



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA SAD N. 220, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014.

Compõe Comissão de Avaliação Degustativa de
de Qualidade de Café processado.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º da Portaria/DG n. 689, de 18 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores Marcus Vinícius Rebello Bandão, matrícula S025407, Luiz Alberto Pedro Areal, matrícula S025261, e Isaac Sousa Freitas, matrícula S016955, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação Degustativa de Qualidade de Café processado, para aceitação e recebimento do produto, conforme condições estabelecidas no Processo STJ n. 7213/2014.

Art. 2º No impedimento de algum dos servidores designados no art. 1º para compor a comissão, atuará como suplente o servidor Ângelo Giovane Araújo Bezerra, matrícula S046544.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e será publicada no Boletim de Serviço.

SÉRGIO JOSÉ AMÉRICO PEDREIRA